

## PARECER DO CONSELHO FISCAL – CONTAS DE 2022

### ASSOCIAÇÃO «A CAUSA DA CRIANÇA»

Reunido o Conselho Fiscal, em 21/3/23, com a presença de todos os seus membros efetivos, e examinadas as contas relativas ao ano de 2022, bem como alguns dos documentos que as suportam, foi lavrado o seguinte PARECER, o qual foi aprovado, por este Conselho, por unanimidade:

1. A contabilidade reflete, ainda que aparentemente, a situação patrimonial da Associação, dado que, tendo em conta o escasso tempo que nos foi disponibilizado, o Conselho Fiscal apenas teve a oportunidade de consultar alguns documentos inseridos nas pastas de arquivo existentes nas instalações da empresa encarregada da contabilidade. Portanto, este parecer foi elaborado com base, quase exclusivamente, nos documentos que nos foram fornecidos, designadamente o anexo ao balanço e a demonstração de resultados.
2. O resultado positivo do balanço, no valor de € 25. 138,21, encerra uma grande diferença relativamente ao resultado negativo de 2021, no valor de € 37.791,90.  
A que se terá ficado a dever esta grande diferença?
3. A verba das receitas provenientes da Segurança Social aumentou em relação a 2021, de € 290.658,72, para € 323.349,09. O aumento desta receita foi de € 32.690,37 (muito superior ao aumento verificado em 2021, que foi de € 10.100,64). O valor das despesas com o pessoal atingiu € 299.861,55 (abaixo do de 2021, que foi de € 318.798,52), verificando-se uma diferença, para menos, de € 18.936,97. Nesta rubrica, registou-se, por isso, um superavit de € 23.487,54 que praticamente demonstra o valor do saldo positivo do resultado do exercício.
4. As quotizações conseguidas, face à proposta aprovada para a sua diminuição individual, e como seria de esperar, continuam baixas - € 2856,00 (€ 1968,00 do ano de 2022), embora de valor bastante superior ao do ano anterior - € 1.465,00.
5. A receita proveniente do abono de família dos utilizadores da Associação atingiu € 14.815,82, ou seja, foi inferior à do ano anterior, que foi de € 17.281,16.
6. Os donativos em dinheiro - € 34.436,08 - foram muito superiores aos do ano de 2021 - € 18.404,74, o que justifica, também, o resultado positivo alcançado.
7. Os donativos em espécie atingiram o valor de € 46.089,06, inferior ao valor obtido no ano anterior - € 53.636,65
8. O valor de outros rendimentos, tais como injunções, juros e consignação do IRS foi de € 23.018,31, sendo muito superior ao do ano de 2021, que foi de € 13.484,78.
9. Há que realçar, ainda, a receita produzida pela alienação de duas viaturas automóveis - € 15.450,00 - e a receita proveniente de um subsídio da Câmara Municipal da Maia, no valor de € 9.500,00.
10. A quantia relativa aos subsídios ao investimento - € 17.705,89 - foi exactamente igual à do ano anterior.
11. Em suma, houve um aumento no valor das receitas arrecadadas de € 32.790,77 (€ 137.070,27 do ano de 2022, para € 104.279,50, do ano de 2021).

12. Os custos com os pagamentos a fornecedores e a serviços externos - € 85.623,57 foram muito superiores aos do ano anterior - € 55.923,36, ou seja, mais 29.700,21.

13. Os custos das mercadorias - € 35.919,62 foram superiores ao do ano anterior € 31.829,33.

14. O valor das outras despesas - € 14.736, 57 - foi inferior ao do ano passado € 17.578,39.

15. Resumindo, aconteceu, no exercício de 2022, um grande aumento dos gastos, em relação ao ano de 2021, na ordem dos € 30.948,68.

16. Também houve um grande aumento das receitas, na ordem dos € 56.278,29.

17. A diferença entre o aumento dos gastos - € 30.948,68 – e o valor do aumento das receitas - € 56.278,29 – é igual a € 25.329,61, ou seja praticamente igual ao superavit de 2022.

18. As contas de depósitos a prazo, no B.P.I. e outros bancos, apresentavam, em 31/12/22, saldos positivos de € 57.081,44 e as de depósitos à ordem, no B.P.I., no Montepio, e outros, saldo positivo de € 73.154,77. Em relação ao ano anterior houve um aumento nos depósitos à ordem de € 19.956,95.

19. A situação patrimonial da Associação continua a ser preocupante, tendo em conta o grande aumento que se verificou com os gastos, especialmente os gastos com trabalhos especializados.

20. Na verdade, constata-se facilmente que a Associação apenas consegue sobreviver, se não forem reduzidos aqueles e outros gastos, com o apoio de consideráveis donativos de particulares e estes são cada vez mais difíceis de conseguir, ou, então, como aconteceu em 2022, com receitas inesperadas.

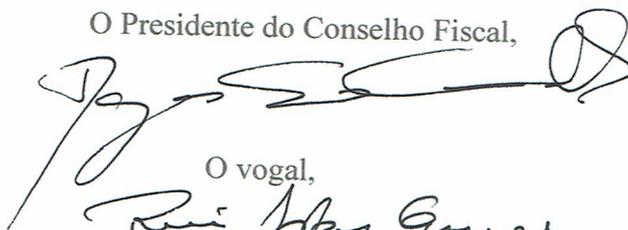
21. As contas, a nosso ver, encontram-se corretamente organizadas, sob o ponto de vista formal.

22. Posto isto, somos de parecer que devem ser aprovadas sem qualquer reserva.

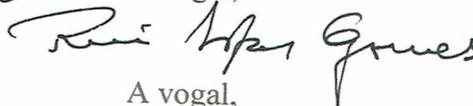
23. Somos de parecer, ainda, que deve ser aplaudido, pela Assembleia-geral, o elevado nível do esforço que a direção desenvolveu para que fossem alcançados os ambiciosos objetivos da Causa da Criança.

Maia, 21 de março de 2022.

O Presidente do Conselho Fiscal,



O vogal,



A vogal,

